



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 10.522/2021

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, de programa e objetivo referentes ao repasse de subvenção econômica à concessionária de transporte coletivo urbano de Presidente Prudente, para o exercício de 2021.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos anexos II e III, da Lei Municipal nº 9.416/2017 (Plano Plurianual 2018/2021) e na Lei Municipal nº 10.255/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021), na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, o programa e o objetivo referentes ao repasse de subvenção econômica à concessionária de transporte coletivo urbano de Presidente Prudente, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de julho de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2021

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Administração SEMOB

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0820

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 11

OBJETIVO

Repassar subvenção econômica emergencial à concessionária de transporte coletivo urbano de Presidente Prudente.

JUSTIFICATIVA

Repassar subvenção econômica emergencial à concessionária de transporte coletivo urbano de Presidente Prudente.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.882

METAS

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-------------------|----------------|---------------|
| Subvenção Econômica ao Transporte Coletivo Urbano | % | 0 | 100 |

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|------|------|------|-----------------------|
| Subvenção Econômica ao Transporte Coletivo Urbano | | | | 100% |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: | | | | R\$ 587.000,00 |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES | | | | |



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2021

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

Direção e Coordenação Geral

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.5

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº: 15

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Transportes Coletivos Urbanos

Nº: 453

PROGRAMA

Administração SEMOB

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0820

AÇÕES

Subvenção Econômica ao Transporte Coletivo Urbano

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.882

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Subvenção Econômica ao Transporte Coletivo Urbano

QTDE TOTAL

100

UNIDADE DE MEDIDA

%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR

Subvenção Econômica ao Transporte Coletivo Urbano

2018

2019

2020

2021

100%

META PPA

100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 500.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018

2019

2020

2021

R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2021

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2021

PROGRAMA

Administração SEMOB

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0820

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº: 11

OBJETIVO

Repassar subvenção econômica emergencial à concessionária de transporte coletivo urbano de Presidente Prudente.

JUSTIFICATIVA

Repassar subvenção econômica emergencial à concessionária de transporte coletivo urbano de Presidente Prudente.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-------------------|----------------|---------------|
| Subvenção Econômica ao Transporte Coletivo Urbano | % | 0 | 100 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 587.000,00



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2021

| | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------------|----------|-----------------|
| INICIAL | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | X | EXCLUSÃO |
| Município de Presidente Prudente – SP | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | | | | |
| Direção e Coordenação Geral | | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | Nº 11.5 | | | |
| FUNÇÃO | | | | |
| Urbanismo | | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | Nº 15 | | | |
| SUBFUNÇÃO | | | | |
| Transportes Coletivos Urbanos | | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | Nº 453 | | | |
| PROGRAMA | | | | |
| Administração SEMOB | | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | Nº 0820 | | | |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE | | | | |
| Subvenção Econômica ao Transporte Coletivo Urbano | | | | |
| CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | Nº 2.882 | | | |
| INDICADORES | META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| Subvenção Econômica ao Transporte Coletivo Urbano | 100 | % | | |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | | | | R\$ 500.000,00 |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES | | | | |